



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“*Renascendo todo dia*”

**PORTARIA Nº. 399/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado Auxílio Doença a servidora **VALDELICE SOARES BATISTA**, no cargo de PEB-1, lotada na Secretaria de Educação, até o dia 04/01/2016, conforme atestado médico anexado no processo nº 127/2015.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
Prefeito Municipal